



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 879, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Autor: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais)**, nos termos do Artigo 41, inc. II, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata de inclusão de Dotação Orçamentária e Fontes de Recursos, conforme segue:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0032 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

Projeto/Atividade: 2042 – Bloco II – Média e Alta Complexidade

Red. (553) 3390.93.0000 Indenizações e Restituições.....R\$ 7.200,00

Fonte de Recurso: 102.000000 Receita de Imp. SAUDE.....R\$ 7.200,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 7.200,00

Total das Sup/Crédito Especial Secretaria de SAÚDE.....R\$ 7.200,00

ORGÃO: 14 – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CLÁUDIA

UNIDADE: 001 – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CLÁUDIA

FUNÇÃO: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

PROGRAMA: 0008 – Programa de Gestão e Manutenção do Previ-Cláudia

Projeto/Atividade: 2011 – Manut/Encargos com Fundo Mun. De Previdência

3391.97.0000 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 630,00

Fonte de Recurso: 153.000000 Recurso da Taxa de ADM.....R\$ 630,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 630,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial por anulação do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial, em conformidade com o §1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA

PROGRAMA: 0032 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - SUS

Projeto/Atividade: 2041 – Bloco I – Atenção Básica.

Red. (406) 3390.34.0000 Serv. Decorrentes de Terceirização.....R\$ 7.200,00

Fonte de Recurso: 102.000000 Receita de Imp. SAUDE.....R\$ 7.200,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 7.200,00

ORGÃO: 14 – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CLÁUDIA

UNIDADE: 001 – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. DE CLÁUDIA

FUNÇÃO: 09 – PREVIDENCIA SOCIAL

SUB FUNÇÃO: 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

PROGRAMA: 0008 – Programa de Gestão e Manutenção do Previ-Cláudia

Projeto/Atividade: 2011 – Manut/Encargos com Fundo Mun. De Previdência

Red. (04) 3191.13.0000 Obrigações Patronais Previ-Cláudia.....R\$ 630,00

Fonte de Recurso: 153.000000 Recurso da Taxa de ADM.....R\$ 630,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 630,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualização inserindo no PPA - Plano Plurianual, 2018/2021, Lei Municipal nº 688, de 26 de outubro de 2017, revisado pela Lei nº 821, de 21 de setembro de 2020, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, Lei Municipal nº 830, de 21 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 02 de setembro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

